



Proc. Administrativo 3.235/2023



De: **Alyne Cristina Debrassi Silva** Setor: **SCITP - Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública**

Despacho: **11- 3.235/2023**

Para: **SA - Secretaria de Administração** AC: **Diogo Werner**

Assunto: **FOLHA DE PAGAMENTO**

Ilhota/SC, 11 de Janeiro de 2024

Boa tarde senhores.

De acordo com o parecer jurídico, tendo também o TCE/SC emitido sua decisão n. 1647/2023 no processo 23/00264603 já mencionado também pela procuradoria, essa controladoria opina pelo regular andamento da dispensa, tendo em vista a urgência da decisão o que implica o lançamento da folha de pagamento do mês de janeiro dos funcionários do município.

Sem mais,

—
Alyne Cristina Debrassi Silva

Secretária de Controle Interno e Transparência Pública

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 12/01/2024 12:50:33 por Francineide Pereira - Pregoeira

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

